

DECRETO N° 1498 DE 25 DE JUNHO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar - Federal

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1048– Transporte Escolar - Federal e o disposto no Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-06-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo